

Processo Administrativo n.º: 005043/2025
Inexigibilidade n.º:000052/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 005043/2025, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora REBEKA MONTEIRO PRODUÇÕES LTDA, cuja propriedade está localizada Rua Caldas Viana, nº 180, Parque Califórnia, Cep: 28.015.300, Campos dos Goytacazes/RJ , visando a Contratação de apresentação artística com a artista Rebeka Monteiro, representada pela empresa Rebeka Monteiro Producoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.258.639/0001-38, no dia 28.02.2025, com duração de 2 (duas) horas, no palco de Itaipava, na programação de Carnaval de Itapemirim/2025, por inexigibilidade de licitação. , no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0055 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim